

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia e manutenção de pneus de veículos da linha leve

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a formação de **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia e manutenção de pneus dos veículos da linha leve pertencentes à frota do Município de Santo Cristo/RS**, visando assegurar condições adequadas de segurança, conservação, funcionamento e trafegabilidade dos veículos utilizados pelas diversas Secretarias e setores da Administração Municipal.

A frota municipal é utilizada diariamente para o atendimento das atividades administrativas e operacionais do Município, incluindo deslocamentos de servidores, prestação de serviços públicos, transporte de materiais, atendimento às comunidades, realização de atividades externas e demais ações de interesse público.

O uso contínuo dos veículos ocasiona naturalmente desgaste dos pneus, podendo demandar serviços de manutenção preventiva e corretiva, tais como **balanceamento por roda, geometria completa, conserto simples de pneus, vulcanização, conserto de pneus com deslocamento do prestador em raio de até 15 km, troca de pneus por roda e fornecimento e instalação de válvulas**.

A ausência de manutenção adequada dos pneus pode comprometer a segurança dos usuários dos veículos, aumentar o desgaste irregular dos pneus, elevar o consumo de combustível, prejudicar componentes da suspensão e direção e ocasionar a indisponibilidade dos veículos.

Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada que disponha de equipamentos, ferramentas, instalações e profissionais capacitados para a execução dos serviços, garantindo atendimento adequado às necessidades da Administração.

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação deverá estar alinhada ao planejamento da administração municipal, às necessidades de manutenção da frota e às dotações orçamentárias disponíveis.

A previsão de despesas com manutenção e conservação dos veículos municipais deve ser observada no planejamento orçamentário do município, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira para cada contratação decorrente da ata de registro de preços.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade, a futura contratada deverá:

- a) ser empresa especializada na prestação de serviços de borracharia e manutenção de pneus;
- b) possuir estrutura, equipamentos, ferramentas e mão de obra compatíveis com os serviços contratados;
- c) executar os serviços com qualidade, segurança e observância das normas técnicas aplicáveis;
- d) disponibilizar equipamentos adequados para realização de balanceamento e geometria;
- e) realizar os serviços de conserto, vulcanização e troca de pneus de acordo com as características e especificações dos pneus dos veículos;
- f) disponibilizar atendimento para serviços que necessitem de deslocamento, dentro do raio máximo estabelecido de **15 km**, quando solicitado pela Administração;
- g) fornecer e instalar válvulas novas e compatíveis com os pneus e rodas dos veículos;
- h) responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços;
- i) reparar ou refazer, sem ônus adicional para o Município, os serviços executados de forma inadequada, quando constatado defeito ou falha decorrente da execução;
- j) manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- k) apresentar orçamento ou relatório dos serviços executados, quando solicitado pela fiscalização;
- l) atender às solicitações da Administração dentro de prazo compatível com a necessidade do serviço, especialmente nos casos que envolvam veículos essenciais à continuidade dos serviços públicos.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as soluções disponíveis no mercado para a manutenção de pneus de veículos da linha leve.

Foram consideradas, principalmente, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 - execução dos serviços com equipe e estrutura próprias do município

Essa alternativa demandaria a aquisição e manutenção de equipamentos específicos, ferramentas, compressores, equipamentos de balanceamento e geometria, além da disponibilização de servidores capacitados.

Além do investimento inicial, haveria custos permanentes com manutenção dos equipamentos, insumos, capacitação e disponibilização de mão de obra.

Alternativa 2 - contratação de empresa especializada

Consiste na contratação de empresa especializada em serviços de borracharia, que disponha de estrutura e equipamentos necessários para a execução dos serviços.

Essa alternativa permite ao município utilizar os serviços conforme a necessidade, sem a necessidade de manter estrutura própria especializada.

Alternativa 3 - contratação individual de serviços conforme a demanda

Seria possível realizar contratações separadas para cada serviço ou ocorrência.

Entretanto, essa alternativa poderia gerar maior carga administrativa, repetição de procedimentos de contratação e dificuldade no atendimento ágil das necessidades da frota.

Diante das alternativas analisadas, a contratação de empresa especializada por meio de registro de preços mostra-se compatível com a necessidade do município, possibilitando a solicitação dos serviços de acordo com a demanda efetiva.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 23.270,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores do ramo, considerando que os valores obtidos em sites e plataformas de pesquisa de preços consultados apresentaram-se superiores aos valores atualmente praticados no mercado para os itens objeto desta contratação.

Foram realizados contatos com diversos fornecedores, porém, apesar das solicitações efetuadas, somente **dois fornecedores demonstraram interesse e apresentaram orçamento**, os quais encontram-se anexados e constam no presente Pedido de Compra.

Diante da quantidade limitada de propostas obtidas, decorrente da ausência de interesse dos demais fornecedores consultados, foram considerados os orçamentos efetivamente recebidos como referência para a estimativa de preços, tendo sido adotado, para fins de contratação, **o menor preço entre as propostas válidas apresentadas**, observando-se a economicidade e a busca pela obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação, por meio de sistema de registro de preços, de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia e manutenção de pneus dos veículos da linha leve da frota municipal.

A contratada deverá executar os serviços solicitados pelo município, incluindo balanceamento por roda, geometria completa, conserto simples de pneus, vulcanização, conserto de pneus com deslocamento em raio de até 15 km, troca de pneus por roda e fornecimento e instalação de válvulas.

A execução será realizada conforme a necessidade, mediante solicitação do município, observando-se os quantitativos e valores registrados.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os serviços possuem características distintas e podem ser mensurados e remunerados individualmente, recomenda-se o parcelamento do objeto em itens, de forma a possibilitar a participação de um maior número de empresas e ampliar a competitividade do procedimento.

Cada serviço poderá ser discriminado individualmente, com unidade de medida e valor unitário próprios.

O parcelamento deverá, contudo, preservar a economicidade, a eficiência e a capacidade de execução dos serviços.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

Garantir a manutenção adequada dos pneus dos veículos da linha leve

Garantir maior segurança aos condutores, passageiros e demais usuários;

Reduzir o desgaste prematuro dos pneus;

Contribuir para aumentar a vida útil dos pneus e componentes dos veículos;

Manter os veículos em condições adequadas de uso;

Evitar paralisações desnecessárias da frota;

Garantir maior disponibilidade dos veículos para a execução dos serviços públicos;

Possibilitar atendimento rápido em situações que envolvam pneus danificados;

Promover maior eficiência na gestão da frota municipal;

Evitar a necessidade de manter estrutura própria de borracharia.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da contratação, o município deverá:

- Realizar o levantamento da frota de veículos da linha leve;
- Estimar as quantidades dos serviços com base no histórico de consumo e na demanda prevista;
- Realizar pesquisa de preços para estimativa do valor da contratação;
- Elaborar o termo de referência;
- Definir os procedimentos para solicitação, autorização e fiscalização dos serviços;
- Designar servidor(es) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução;
- Verificar a disponibilidade orçamentária quando da efetiva contratação/emissão da nota de empenho;

Adotar as demais providências administrativas necessárias à formalização da contratação.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com outras contratações destinadas à manutenção da frota municipal, tais como aquisição de pneus, peças, lubrificantes, serviços mecânicos, elétricos e outros serviços de manutenção.

Entretanto, os serviços objeto deste estudo possuem características próprias e podem ser contratados de forma independente.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços poderá gerar resíduos, especialmente pneus inservíveis, borracha, materiais utilizados nos consertos e outros resíduos decorrentes da atividade de borracharia.

A contratada deverá realizar o gerenciamento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados em decorrência dos serviços, observando a legislação ambiental aplicável e as normas relativas à destinação de pneus inservíveis.

Deverão ser adotadas medidas para evitar o descarte irregular de pneus e demais resíduos no solo, em vias públicas, corpos hídricos ou locais inadequados.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia e manutenção de pneus de veículos da linha leve do município de Santo Cristo/RS, incluindo balanceamento por roda, geometria completa, conserto simples de pneus, vulcanização, conserto de pneus com deslocamento em raio de até 15 km, troca de pneus por roda e fornecimento e instalação de válvulas para pneus.

A contratação, preferencialmente por meio de sistema de registro de preços, possibilitará o atendimento das necessidades de manutenção da frota de forma planejada, eficiente e conforme a demanda, contribuindo para a segurança, conservação e disponibilidade dos veículos municipais.

Portanto, considera-se tecnicamente e administrativamente viável o prosseguimento do processo de contratação, observados os procedimentos e requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 30/09/2026 às 16:39 Horas, pelo Usuário FERNANDO CHAVES DA SILVA, , ID GESPAM 237722 IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 985a7a007039